

CHAMADA UCB Nº 003/2025

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO DE PESQUISA: “JUSTIFICATIVAS DE MOTORISTAS PARA DIRIGIR SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL”

CONSIDERANDO a aprovação do financiamento do projeto pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), por meio do Edital nº 05/2024 - Demanda Espontânea: Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação;

CONSIDERANDO o **Termo de Outorga e Aceitação nº 303/2024 – FAPDF/SUCTI/COOBE**, que formaliza a concessão dos recursos para execução do referido projeto;

CONSIDERANDO que a proposta do projeto de pesquisa submetida à FAPDF propõe a distribuição de 1 (uma) bolsa de iniciação científica, a qual será destinada pela FAPDF;

A Universidade Católica de Brasília torna pública esta chamada, com o objetivo de receber propostas de planos de trabalho de Iniciação Científica, conforme os termos abaixo.

1. DO PROJETO

O projeto de pesquisa “**Justificativas de motoristas para dirigir sob a influência de álcool**” objetiva identificar os argumentos utilizados pelos motoristas para justificar o ato de dirigir sob a influência de álcool. Estima-se que o estudo poderá subsidiar o desenvolvimento de ações de fiscalização e de educação mais eficientes, voltadas para a redução do comportamento de dirigir sob efeito de álcool. Conhecer os argumentos utilizados pelos condutores para o cometimento desta infração poderá orientar as campanhas educativas e a ação dos agentes de trânsito no momento da autuação ao condutor infrator.

2. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes matriculados nos cursos de **Psicologia** ou de **Engenharia Civil** da Universidade Católica de Brasília para integrarem a equipe técnica do projeto em suas diferentes fases de execução.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Estar regularmente matriculado nos cursos descritos no item 2, e ter interesse na temática do projeto.

3.2. O bolsista não pode possuir vínculo empregatício, mas o estágio é autorizado, desde que seja possível conciliar as cargas de estágio, pesquisa e estudos na graduação.

3.3. O estudante selecionado deverá ter disponibilidade de participação em reunião semanal do grupo, que ocorrerá no campus Taguatinga ou no formato online, além de disponibilidade para realização de atividades de pesquisa de campo.

3.4. O estudante bolsista deverá:

- a) ter disponibilidade de dez (10) horas semanais para realização de atividades de pesquisa, incluindo as reuniões semanais;
- b) apresentar relatórios periódicos na frequência e formato exigido pela agência financiadora do projeto de pesquisa;
- c) participar de eventos científicos;
- d) auxiliar na escrita de materiais de divulgação científica dos resultados da pesquisa.

4. CRITÉRIOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato deverá realizar o processo de inscrição por meio da plataforma PAGE, conforme especificado no item 5, e mediante o envio dos documentos solicitados no formulário disponível no link: <https://forms.gle/KZFMhWDM9U1T3wTBA>, em que deverá preencher seus dados, responder as questões e enviar a carta de intenções.

4.2. A carta de intenções deverá apresentar:

- a) Trajetória acadêmica do estudante;
- b) Motivações do estudante para fazer parte do projeto de pesquisa;
- c) Contribuições que o estudante poderá trazer ao projeto;
- d) Expectativas do estudante perante a possibilidade de atuar no projeto.

4.3. A carta deverá ser enviada no formato PDF, contendo no máximo uma página.

4.4. Para fins de classificação, serão avaliadas as respostas do estudante ao formulário de inscrição, considerando:

- a) coerência textual, habilidades de redação e de argumentação;
- b) motivação para participação no projeto;
- c) contribuições e expectativas frente à possibilidade de atuação no projeto;
- d) disponibilidade semanal do estudante;
- e) experiência prévia em projetos de pesquisa científica.

ATENÇÃO: a não anexação da carta de intenções ou o preenchimento incompleto do formulário implicará o não enquadramento do estudante na seleção.

5. SOBRE AS BOLSAS

5.1. Caso o estudante seja contemplado com uma das bolsas do projeto, deverá ser assinado o Termo de Compromisso, conforme previsto no Anexo I do presente edital.

5.2. Será disponibilizada 1 Bolsa de Iniciação Científica com prazo de 10 meses, passíveis de prorrogação por igual período, seguindo os valores e as condições estipuladas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP-DF - setecentos reais (R\$700,00).

5.3. Os bolsistas serão indicados após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) pelo proponente/coordenador.

5.4. A bolsa será implementada somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista, conforme previsto no Anexo I do presente edital.

5.5. As informações relativas ao número de bolsistas poderão ser modificadas a qualquer momento.

6. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. O candidato deverá realizar o processo de inscrição exclusivamente por meio da Plataforma PAGE ([vídeo explicativo https://youtu.be/1tTLboJnaOM](https://youtu.be/1tTLboJnaOM)), de acordo com os seguintes procedimentos:

6.2. Realizar acesso a plataforma PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login>) e cadastrar senha, caso ainda não possua;

6.3. Elaborar o plano de trabalho, por meio do menu “Adicionar Plano de Trabalho” constante na PAGE, seguindo as instruções do orientador;

6.4. Solicitar a carta de aceite à professora orientadora, por meio do menu “Solicitar Carta” constante na PAGE;

6.5. A professora orientadora deverá acessar a plataforma PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login>), avaliar o plano de trabalho e emitir parecer favorável ou contrário à submissão do plano de trabalho ao edital;

6.6. Após ter o plano de trabalho aceito pela orientadora, o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição no edital, através do menu “Inscrição ao Processo Seletivo de Bolsas” e, após, selecionar edital “IC EXTERNO 2025”, na PAGE;

- **ATENÇÃO:** planos de trabalho não vinculados ao edital em questão não estão inscritos no processo seletivo.

6.7. Após a inscrição, para que o processo seja efetivado, o candidato deverá anexar os documentos exigidos no Edital Externo 004/2025, no Item 9, por meio do campo específico “Minhas Inscrições / Opções”, onde encontrará o ícone específico para anexação;

- **ATENÇÃO:** a não anexação dos documentos exigidos implicará no não enquadramento da proposta.

7. CRITÉRIOS PARA O PLANO DE TRABALHO

7.1. O plano de trabalho deverá ser apresentado na PAGE de forma clara, demonstrando que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos.

7.2. O Plano de Trabalho é composto dos seguintes campos:

a) Identificação:

I) Título do Plano de Trabalho: Deve representar o tema da pesquisa;

II) Sigla: EDITAL UCB Nº 004/2025_IC_EXTERNO;

III) Data de Início e Término do Plano de Trabalho: O período da bolsa é de 1º/05/2025 a 31/03/2026. Esta é a data que deve ser informada no plano de trabalho, e as atividades do cronograma devem contemplar todos os meses de bolsa, individualmente ou agrupados em bimestres ou trimestres;

IV) Projeto de Pesquisa Associado: “Justificativas de motoristas para dirigir sob a influência de álcool”;

V) Orientadora: Profa. Dra. Ingrid Luiza Neto;

VI) Resumo:

- a) Objetivos: (Objetivo Geral e Objetivos Específicos);
- b) Introdução (descrever estado da arte etc.);
- c) Método (descrever detalhadamente os delineamentos metodológicos específicos para o plano de trabalho);
- d) Cronograma (Liste as etapas, utilize os símbolos para marcar as etapas).

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

As demais informações sobre a presente chamada poderão ser sanadas através do e-mail: ingrid.neto@p.ucb.br ou pibicti@ucb.br.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	24/04/2025
Inscrição	De 24/04/2025 a 04/05/2025
Avaliação	De 05/05/2025 a 11/05/2025
Resultado	12/05/2025

10. RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os resultados serão divulgados no site oficial da Universidade Católica de Brasília e os candidatos aprovados serão notificados por e-mail. O início das atividades está previsto para 1º/05/2025.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

11.2. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo a UCB, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

11.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou

tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

11.4. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone junto à Universidade, enquanto estiver participando do processo de seleção.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília-DF, 16 de abril de 2025.



Prof. Dra. Silvia Alcanfor
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília



Prof. Dra. Ingrid Luiza Neto
COORDENADORA DO PROJETO DE PESQUISA
Universidade Católica de Brasília



Prof. Dra. Gislane Ferreira de Melo
COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº _____, residente no endereço _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC _____, no Curso _____ em nível de Graduação, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista. Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Católica de Brasília (UCB), nem com a União Brasileira de Educação Católica (UBEC);
- II. Não acumular o benefício bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de iniciação Científica ou Tecnológica de agência de fomento pública nacional ou internacional;
- III. Não ser aluno(a) em programa de residência médica;
- IV. Não me encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada;
- V. Comprovar desempenho satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa;
- VI. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- VII. Participar do Congresso de iniciação Científica do DF e da UCB; e
- VIII. Elaborar e submeter Relatório Final na plataforma PAGE, no prazo máximo de 30 dias após o término da bolsa. No caso de a bolsa vir a ser cancelada, comprometo-me a elaborar e submeter Relatório Final e apresentar trabalho de pesquisa no congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal.

Declaro ter ciência de que a bolsa disponibilizada no edital do EDITAL UCB Nº 004/2025_IC_EXTERNO terá vigência de até 10 (dez) meses, dependendo da aprovação e disponibilidade de recursos da Universidade Católica de Brasília, e que o não atendimento às exigências dos itens do Edital me obrigará a devolver o valor recebido da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Brasília-DF, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) bolsista

Assinatura do(a) Orientador